INDICAÇÃO Nº 89/2026

Indica a chefe do poder executivo municipal a instalação de bebedouros públicos destinados aos animais em praças, parques e áreas verdes do município de Guarabira, visando garantir o acesso à água potável e promover o bem-estar animal, especialmente durante os períodos de altas temperaturas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, indicando que, por meio da Secretaria competente, sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a implantação de bebedouros públicos destinados aos animais em praças, parques, áreas verdes e demais espaços públicos do município, especialmente naqueles com maior circulação de pessoas e presença de animais.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo incentivar políticas públicas voltadas à proteção e ao bem-estar animal, garantindo o acesso gratuito à água potável para cães e gatos, especialmente aqueles que vivem em situação de rua ou que acompanham seus tutores durante passeios e atividades em espaços públicos.

Guarabira possui praças, áreas verdes e espaços de convivência que recebem diariamente moradores de diferentes bairros, muitos dos quais frequentam esses ambientes acompanhados de seus animais de estimação.

Além disso, é comum a presença de animais em situação de abandono ou sem tutores fixos que circulam por esses locais.

Considerando as elevadas temperaturas registradas em nosso município durante boa parte do ano, a oferta de água potável torna-se uma medida importante para prevenir a desidratação, reduzir os riscos de problemas relacionados ao calor e proporcionar melhores condições de sobrevivência e qualidade de vida aos animais. Nesse sentido, propõe-se a instalação de bebedouros específicos para animais, em estruturas adequadas, resistentes e de fácil higienização, posicionados em locais estratégicos das praças e demais espaços públicos municipais.

Os equipamentos poderão contar com reservatórios ou sistemas de abastecimento conectados à rede de água, recipientes em altura apropriada para os animais e mecanismos que facilitem a limpeza e a manutenção periódica, assegurando condições adequadas de higiene e segurança. A iniciativa também representa uma forma de incentivar a conscientização da população sobre a responsabilidade coletiva na proteção dos animais, fortalecendo a cultura de respeito, cuidado e convivência harmoniosa entre pessoas e animais nos espaços urbanos.

Ressalta-se que a implantação poderá ocorrer inicialmente nas principais praças e áreas de convivência de Guarabira, com possibilidade de expansão gradual para outros bairros, parques e espaços públicos, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária do município.

É importante compreender que a proteção animal também passa por medidas simples e acessíveis, capazes de proporcionar benefícios concretos. Disponibilizar água para os animais nos espaços públicos é uma ação de cuidado, respeito à vida e compromisso com uma cidade mais humana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 16 de novembro de 2026.

Ramon Silva Menezes

Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB